

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 478/2021.

Concede adicional a servidor municipal por operar caminhão com terceiro eixo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Leis Complementares N° 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 62, de 25 de março de 2010.

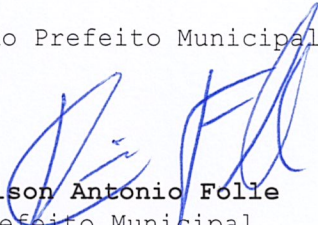
RESOLVE:

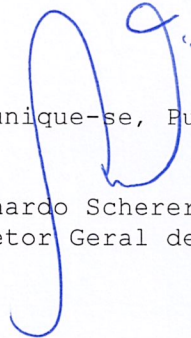
Art. 1° Conceder, a partir de abril de 2021, adicional mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor municipal **MARCOS VANDERLEI VALENDOLF DE ALMEIDA**, matrícula 9098, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Xaxim - SC, por operar caminhão com terceiro eixo.

Art. 2° O referido servidor somente fará jus ao adicional enquanto estiver operando caminhão com terceiro eixo.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de abril de 2021.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal


Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	478 / 2021
Data da Publ.	22 / 04 / 21
Data Saída	22 / 05 / 21
Resp. pela Publ.	
Nome:	Toméi